

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Declaração de Retificação n.º 839/2022

Sumário: Retifica o aviso de abertura do procedimento concursal de seleção internacional para o provimento dos cargos de diretor do Convento de Cristo e do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha).

Por ter saído com inexatidão o ponto 5 constante do Aviso n.º 17457/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2022, relativo ao procedimento concursal de seleção internacional para o provimento dos cargos de diretor do Convento de Cristo e do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha), procede-se à devida retificação.

Assim, onde se lê:

«5 — Estimativa do orçamento da unidade orgânica: Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º do Regime da Autonomia dos Museus, a verba para programação corresponderá a 10 % dos seguintes orçamentos totais:

Referência A — Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) — 52.196 €;
Referência B — Convento de Cristo — 67.633 €.»

deve ler-se:

«5 — Estimativa do orçamento da unidade orgânica: Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º do Regime da Autonomia dos Museus, a verba para programação corresponderá a 10 % dos seguintes orçamentos totais:

Referência A — Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) — € 520 196;
Referência B — Convento de Cristo — € 670 633.»

Concede-se o prazo suplementar de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas findo o prazo previsto no Aviso n.º 17457/2022, isto é, até 3 de novembro de 2022, sendo que as candidaturas já entregues mantêm-se válidas, salvo se os candidatos optarem pela apresentação de nova candidatura.

21 de setembro de 2022. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

315723991